



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO Contrato 138/2021

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e Senhor MAURILIO CAMELO DE SOUZA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **MAURILIO CAMELO DE SOUZA**, portador do CPF nº 741.216.426-00, RG nº MG-4.324.444, PIS/PASEP 11726158602, residente e domiciliado a Rua Hidra, nº 60, Apto 202, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 138/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 016/2021, PRC nº 108/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 19/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 6.523,80 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.122.0018.2.087-339036 1500 ficha 349**.

## Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de maio de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Elizete Fernandes dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
LOCATÁRIO

**Maurílio Camelo de Souza**  
LOCADOR

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG  
(31)3557 4003  
E-mail: financeiro1@educacao.mariana.mg.gov.br

Comunicação Interna	955/2022- Setor Suprimentos	Data: 12/05/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação	
Para:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência.	
Assunto:	Solicitação de aditivo de prazo contrato	

Prezada Karine,

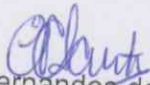
Solicitamos o aditivo do contrato 138/2021 em favor do **SR. MAURILIO CAMELO DE SOUZA**, pelo prazo de 12 meses.

**Justificativa:** Solicitamos esse aditivo de contrato, tendo em vista a continuidade da locação do prédio em virtude do atendimento ao ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, uma vez que a Prefeitura Municipal de Mariana não possui prédio próprio para tal destinação.

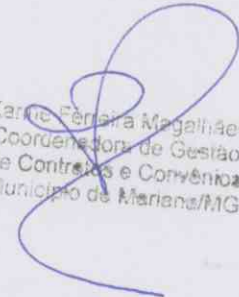
**Dotação orçamentária:**

Ficha: 349

Atenciosamente,

  
Elizete Fernandes dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

  
Douglas Sant'Anna da Cunha  
Subsecretário de Apoio Operacional

  
Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido por:	Karine	Data:	__/__/2023
---------------	--------	-------	------------